



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

PORTARIA TRT GDG Nº 292/2018
(*PROTÓCOLOS TRT Nºs 08657 e 08658/2018*)

João Pessoa/PB, 14 de junho de 2018.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições delegadas pelo ATO TRT GP nº 453/2017, de 19 de dezembro de 2017, bem como nos termos da Resolução CSJT nº 124/2013,

RESOLVE

I - Autorizar o deslocamento dos servidores **RAFAEL GALDINO MAIA**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, sem especialidade, classe B, padrão 6, matrícula nº 201.340.361 e **JOSE DE ARIMATEIA PALMEIRA GOMES**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, sem especialidade, classe C, padrão 13, matrícula nº 245.050.257, lotados na Vara do Trabalho de Sousa/PB, da cidade de Sousa/PB à cidade de Uiraúna/PB, no dia 19/06/2018, com retorno previsto para o mesmo dia.

Os servidores irão auxiliar as audiências do Projeto "AUDIÊNCIA VOLANTE", na cidade supracitada (*Resolução Administrativa nº 122/2015*).

II - Arbitrar, para ressarcimento das despesas, o pagamento de 1/2 (*meia*) diária a cada um dos referidos servidores, fazendo jus a indenização de transporte ante o deslocamento em veículo próprio, nos termos do artigo 22, § 1º, da Resolução CSJT nº 124/2013, observando-se o disposto no ATO TRT GP nº 049/2017.

Dê-se ciência.
Publique-se no BI e DA_e TRT 13.

(*assinado eletronicamente*)
ANDERSON ANTÔNIO PIMENTEL
Diretor-Geral Substituto